



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 169/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO os casos de situação de risco existentes em nosso Município que envolvem crianças e adolescentes, ao qual, requer a existência de casas de abrigo.

CONSIDERANDO que para tanto necessitamos de informações sobre a existência e funcionamento dessas casas de abrigo.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos preste as seguintes informações:

1. Existem casas de abrigo de crianças e adolescentes em situação de riscos e/ou vulnerabilidade social mantidas pelo Município?
2. Caso positivo o item 1, informar:
 - a. Quantas casas existem para abrigamento?
 - b. Se existe divisão por faixa etária? Se positivo, como é feita a divisão?
 - c. Quantas crianças e adolescentes são atendidos em cada casa, se houver mais de uma?
 - d. Qual valor disponibilizado por menor atendido para custear: saúde, alimentação, produtos de higiene pessoal, vestuário e material escolar?
 - e. Os recursos para custear as despesas do item anterior são provenientes de que esfera governamental?
 - f. Os recursos liberados para custear o programa é por indivíduo ou por grupo?
 - g. Quais são os valores liberados para custear as casas, funcionários e demais despesas?
 - h. Quantos funcionários trabalham neste programa e quais suas respectivas funções?
 - i. Existe recurso alocado para o lazer desses menores? Caso positivo, qual o montante mensal?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de junho de 2016.

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador

